



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	05
PAGE	Barueri
<i>[Signature]</i>	

Secretaria

Ofício nº 383/74

Assunto: - Remete Projeto de Lei à Sanção.

Em, 02 de julho de 1974.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, e incluso Projeto de Lei nº 21/74, junto o Autógrafo de Lei nº 18/74, que dispõe sobre a suplementação de verba orçamentária.

De acôrdo com a Lei Orgânica dos Municípios, é de 15 (quinze) dias úteis, o prazo para que a referida proposição por vossa seja sancionada.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Exa., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

[Signature]
José Maria Balieiro
Presidente

Exmo. Senhor

Guilherme Maglielmo

ED. Prefeito do Município de

Barueri.